



ANO XVI – Nº1166 – Major Sales-RN, quarta-feira, 03 de março de 2021

EDIÇÃO

Portaria de nº 088/2021-GP
Portaria de nº 089/2021-GP
PMMS - AVISO DE ANULAÇÃO DE ITENS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.21.016

Portaria de nº 089/2021-GP, de 2 de março de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

Portaria de nº 088/2021-GP., de 01 de Março de 2021.

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos I e II, do Art. 5º. II e VI, do Art. 68 e no Art. 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 270, de 22 de junho de 2015, que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Processo de Escolha dos Conselheiros no Município de Major Sales/RN;;

Considerando as disposições da Lei Federal de nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança do Adolescente;

Considerando as disposições da Resolução 170, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando o dever de nomear os escolhidos, eletivamente, conselheiros tutelares, na eleição realizada aos 6 de outubro de 2019, com posse prevista para o dia 10 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Vinicius Fernandes da Silveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Francisco das Chagas Fernandes, 116, centro, Major Sales RN - portador do RG de nº 2.670.262 -SSP/RN e CPF de nº 083.617.504-28, para exercer o Cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência e Social de Major Sales/RN.

Art. 2º O conselheiro tutelar empossado nesta data terá mandato temporário de 5(cinco) meses para suprir as férias dos 5(cinco) titulares ao cargo de Conselheiro Tutelar, conforme disposições previstas na Lei Federal nº 12.696/12, e na Lei Municipal de nº 270/2015.

Art. 3º A política de gerenciamento e remuneração são as constantes e em vigor no Município.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 01 de Março de

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

PREFEITA

A Prefeita Municipal de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos incisos II, VI e XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 210, de 30 de setembro de 2013;

Considerando as disposições da Lei Municipal de nº 338, de 07 de julho de 2017;

Considerando os princípios constitucionais;

Considerando os fundamentos da administração pública;

Considerando os interesses de ordem administrativas;

Considerando estes e outros aspectos pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º De conformidade com o inciso XI, do Art. 68, da Lei Orgânica Municipal, NOMEAR Raimundo Rodrigo Maia de Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Antônio Jose da Rocha, 841, Centro, Major Sales RN, CEP 59945 000 - portador do RG de nº 2.352.039 -SSP/RN e CPF de nº 009.722.814-10, para a Função de Agente de Desenvolvimento, de sigla CCE11, conforme disposto no inciso VI, do Art. 199, da Lei Municipal de nº 210/13e suas alterações, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

Art. 2º O nomeado obedecerá as disposições da Lei Orgânica Municipal, das Leis Municipais 208/2013, 210/2013, 219/2013, 220/2013, 221/2013 e 338/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito ao dia 01 fevereiro de 2021.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Gabinete da Prefeita, em 02 de março de 2021.

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes/
PREFEITA MUNICIPAL



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PMMS - AVISO DE ANULAÇÃO DE ITENS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.05.21.016

O município de Major Sales/RN, através do Gabinete da Prefeita, neste ato representado pela Sra. Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes, brasileira, casada, professora, inscrita no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 779.456.894-34, titular da Cédula de Identidade nº 861.626 – SSP/RN, residente e domiciliada na Travessa Maria de Lourdes Gonçalves, nº 32, CEP nº 59.945-000, Centro, Major Sales/RN, torna público o CANCELAMENTO dos itens 100 e 101 do Lote I, da empresa JOSÉ NERGINO SOBREIRA e 119 do Lote III, da empresa PHOSPODONT LTDA, da Ata de Registro de Preços nº 2020.05.21.016.01 e dos contratos nº 2020.05.21.016.004 e 2020.05.21.016.003, respectivamente firmados com as empresas JOSÉ NERGINO SOBREIRA e PHOSPODONT LTDA, que para todos os efeitos legais, considerar-se-ão anulados, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer da Secretaria Especial de Assuntos Jurídicos de Major Sales/RN, com fulcro nas disposições do Art. 49, da Lei nº 8.666/93 e nas Súmulas 346 e 473/STF.

Pref. Mun. de Major Sales/RN – Gabinete da Prefeita, em
19/02/2021

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes
Prefeita de Major Sales/RN

EXPEDIENTE

Maria Elce Mafaldo de Paiva Fernandes

Prefeita

Francisco Allan Fernandes Rodrigues

Vice-Prefeito

João Germano da Silveira

Secretário de Administração

Imprensa Oficial do Município de Major Sales

E-mail: domajorsales@gmail.com

